

PORTARIA Nº. 401/2025

"Licença Maternidade"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder **Licença Maternidade** a servidora **MAIARA NOGUEIRA CORRÊA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 20/10/2025 a 17/04/2026 de acordo com o artigo 211 e parágrafo da Lei Municipal nº 803/90 e alterada pela Lei Municipal nº 2.039/2009 de 24 de março de 2009.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WQ0**7XV****6N4****0YK**